PROJETO DE LEI Nº 2730, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

(Autoria: Poder Executivo)

Suplementa e Reduz Verba Orçamentária, no Valor de R$ 224.904,00

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no exercício do ano de 2023, o valor de R$ 224.904,00 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e quatro reais), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	05	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE:	05	-	EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL		
	3288	-	TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.3.90.39.00.000000		-	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	224.904,00

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a Redução no orçamento do exercício do ano de 2023, no valor de R$ 224.904,00 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e quatro reais), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO:	05	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE:	05	-	EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL		
	3144	-	CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS		
3.4.4.90.51.00.000000		-	Obras e Instalações	R$	224.904,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

AO

PROJETO DE LEI Nº 2730, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de suplementar, no exercício do ano de 2023, o valor de R$ 224.904,00 como objetivo de utilizar os valores disponíveis no pagamento do transporte escolar.

O Projeto de Lei suplementa a despesa de serviços de terceiros para que seja disponibilizado para a demanda em questão.

Isto posto, solicito a aprovação deste Projeto de Lei

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal